

Ensino Artístico Especializado de Música

REGULAMENTO DA
DISCIPLINA DE FORMAÇÃO MUSICAL

2024 - 25

Iniciação em Música



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Iniciação em Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Formação Musical - Ano Letivo 2024/25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Iniciação em Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Formação Musical - Ano Letivo 2024/25



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Iniciação em Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Formação Musical - Ano Letivo 2024/25

Diretor Pedagógico,
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento Curricular
de Formação Musical e Ciências Musicais
Prof.ª Susana Leite

Julho 2024



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Iniciação em Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Formação Musical - Ano Letivo 2024/25



1. Matriz Curricular da Disciplina.....	7
1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal.....	7
1.2. Constituição dos Grupos.....	7
2. Planeamento Curricular da Disciplina.....	7
2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes.....	7
2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....	7
2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos.....	7
2.4. Metodologia de Operacionalização.....	8
2.4.1. Aulas de Apoio.....	8
2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico	8
2.4.3. Reajustamento de Práticas Educativas	8
2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma	8
3. Documentos Curriculares da Disciplina.....	8
3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos.....	8
3.2. Manual Escolar.....	8
4. Avaliação.....	8
4.1. Avaliação Formativa.....	8
4.2. Avaliação Sumativa.....	9
5. Domínios e Critérios de Avaliação.....	9
5.1 Domínios da Educação Artística.....	9
5.1.1 Sensibilização e conexão.....	9
5.1.2 Interpretação e comunicação.....	9
5.1.3 Apropriação e reflexão	9
5.2 Critérios de Avaliação.....	9
5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação.....	10



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Iniciação em Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE FORMAÇÃO MUSICAL E CIÊNCIAS MUSICAIS

Regulamento da Disciplina de Formação Musical - Ano Letivo 2024/25



1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

- 1.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de Formação Musical tem uma carga horária semanal de 45 minutos;
- 1.2 Constituição de Grupos - quando o número de alunos da turma é superior a 15 alunos, esta é dividida em 2 grupos.

2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos.

2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;
- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;



e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;

f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

2.4 A Metodologia de operacionalização

2.4.1 Aulas de apoio:

a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).

b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.

2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.

2.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

3. Documentos Curriculares da Disciplina

3.1 Aprendizagens Essenciais Específicas dos Alunos.

As Aprendizagens Essenciais Específicas estão enunciadas na Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

3.2 Manual Escolar

Os Manuais Escolares reúnem os Temas que serão lecionados no ano letivo em curso.

4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a avaliação formativa como principal modalidade de avaliação. A avaliação dos alunos caracteriza-se pela diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

4.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem.



4.2 Avaliação Sumativa

A informação resultante da avaliação sumativa é atribuída no final de cada um dos períodos letivos e materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*.

5. Domínios e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

5.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Interpretação e comunicação
- 3) Apropriação e reflexão

5.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

5.1.2 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente – em contexto de sala de aula.

5.1.3 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

5.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais. O Mapa Geral dos Critérios de Avaliação encontra-se descrito na Tabela 1.



5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	ATITUDES	
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS GERAIS					
30%	SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que possibilitam ao aluno	O aluno deve desenvolver conhecimentos relacionados com: Notação – Texto musical – Partitura; Teoria musical Contexto musical; Compreensão artística e estética; Experimentação e improvisação	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com: Consciência e domínio corporal; Noção de pulsação e de métrica; Afinação (ao ouvir e ao cantar); Sentir o que ouve; Sentir o que lê; Apropriação de uma escrita musical correta, utilizando com rigor as regras da escrita; Escrita de sons e trechos musicais, dados a ouvir; Audição e reconhecimento de harmonia; Apropriação de noções teóricas, e utilização correta do vocabulário; Ler/verbalizar/percutir ritmo; Ler/cantar melodias; Solfejar; Compreender, sentir e marcar o tempo; Analisar obras auditivamente; Memorização;	O aluno deve desenvolver atitudes relacionadas com: Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação; Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Material; Assiduidade e Pontualidade
35%	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas			
35%	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	a consciência da experiência holística e total.			

(Tabela 1)